

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 27 DE JULHO DE 1935

N. 84

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 29 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

- 1 — Consulta n. 1.338 (relator Sr. ministro Plínio Casado) do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, se pôde autorizar os partidos Liberal e Frente Única, a mandar imprimir, sob fiscalização e controle do mesmo Tribunal, sem onus para a União, primeiras vias de título, modelo 9. Dada a inexistência desse material e não haver tempo para sua remessa por intermédio da Imprensa Nacional.
- 2 — Consulta n. 1.339 (relator Sr. desembargador José Linhares) do Presidente do Tribunal Regional de S. Catharina, sobre, se estando licenciado o director da Secretaria do Tribunal, deve nomear, interinamente, um bacharel em direito que o substitua, ou se essa substituição compete ao chefe da 1ª secção.
- 3 — Consulta n. 1.350 (relator Sr. Prof. João Cabral) de Joaquim Cezário eleito deputado à Constituinte de Mato Grosso, sobre, se empossado no cargo, perde o lugar de Tabellião que exerce.
- 4 — Consulta n. 1.354 (relator Sr. Dr. Miranda Valverde) do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Maranhão, sobre a substituição do juiz federal licenciado.
- 5 — Consulta n. 1.387 (relator Sr. desembargador José Linhares) sobre modificação do plano eleitoral da região do Estado de S. Paulo em face das allegações havidas.
- 6 — Cancellamento de inscrição n. 1.313 (relator Senhor Ministro Eduardo Espinola) do eleitor Jayme de Araujo Amoedo, na 83ª zona de São Paulo.
- 7 — Cancellamento de inscrição n. 1.314 (relator Senhor ministro Plínio Casado) do eleitor João Baptista de Oliveira Borges, na 88ª zona de São Paulo.
- 8 — Cancellamento de inscrição n. 1.315 (relator Senhor desembargador José Linhares) do eleitor Camillo Alves Faria na 81ª zona de São Paulo.
- 9 — Cancellamento de inscrição n. 1.316 (relator Senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor Francisco Soares de Oliveira Doria, na 111ª zona de São Paulo.
- 10 — Cancellamento de inscrição n. 1.317 (relator Senhor professor João Cabral) do eleitor Joaquim Evangelista de Toledo, na 111ª zona de São Paulo.
- 11 — Cancellamento de inscrição n. 1.318 (relator Senhor Dr. Miranda Valverde) do eleitor José de Sá, na 111ª zona de São Paulo.
- 12 — Cancellamento de inscrição n. 1.319 (relator Senhor ministro Eduardo Espinola) do eleitor Aprigio do Nascimento, na 91ª zona de São Paulo.
- 13 — Cancellamento de inscrição n. 1.320 (relator Senhor ministro Plínio Casado) da eleitora Ordalia de Lanier, na 64ª zona de São Paulo.
- 14 — Cancellamento de inscrição n. 1.321 (relator Senhor desembargador José Linhares) do eleitor André Karachaki, na 11ª zona de São Paulo.
- 15 — Cancellamento de inscrição n. 1.322 (relator Senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor Angelo Antonio Mastri na 111ª zona de São Paulo.
- 16 — Cancellamento de inscrição n. 1.323 (relator Senhor professor João Cabral) do eleitor Osorio Pereira na 44ª zona de São Paulo.
- 17 — Cancellamento de inscrição n. 1.324 (relator Senhor Dr. Miranda Valverde) do eleitor Aureliano José de Arêdes na 92ª zona de São Paulo.
- 18 — Cancellamento de inscrição n. 1.325 (relator Senhor ministro Eduardo Espinola) do eleitor José Pinto Ferreira na 92ª zona de São Paulo.
- 19 — Cancellamento de inscrição n. 1.326 (relator Senhor ministro Plínio Casado) do eleitor Roberto Dias Gimenes, na 92ª zona de São Paulo.
- 20 — Cancellamento de inscrição n. 1.327 (relator Senhor desembargador José Linhares) do eleitor Mario Ribeiro da Silva, na 92ª zona de São Paulo.
- 21 — Cancellamento de inscrição n. 1.328 (relator Senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor Henrique Dix, na 111ª zona de São Paulo.
- 22 — Cancellamento de inscrição n. 1.329 (relator Senhor professor João Cabral) do eleitor João Casale, na 111ª zona de São Paulo.
- 23 — Cancellamento de inscrição n. 1.330 (relator Senhor Dr. Miranda Valverde) do eleitor Orlando Damiano, na 111ª zona de São Paulo.
- 24 — Cancellamento de inscrição n. 1.331 (relator Senhor ministro Eduardo Espinola) do eleitor Angelo Mariano de Moraes, na 64ª zona de São Paulo.
- 25 — Cancellamento de inscrição n. 1.332 (relator Senhor ministro Plínio Casado) do eleitor Francisco Cobrucci Selbrinho, na 64ª zona de São Paulo.
- 26 — Cancellamento de inscrição n. 1.333 (relator Senhor desembargador José Linhares) do eleitor Esdras Benedicto Vianna, na 64ª zona de São Paulo.
- 27 — Cancellamento de inscrição n. 1.334 (relator Senhor Desembargador Collares Moreira) do eleitor Eugenio de Souza, na 108ª zona de São Paulo.
- 28 — Cancellamento de inscrição n. 1.335 (relator Senhor Prof. João Cabral) do eleitor Fausto Negrão, na 108ª zona de São Paulo.
- 29 — Cancellamento de inscrição n. 1.336 (relator Sr. Dr. Miranda Valverde) do eleitor Mario da Silva na 108ª zona de São Paulo.
- 30 — Cancellamento de inscrição n. 1.337 (relator Sr. Ministro Eduardo Espinola) do eleitor Roberto Alexandre Sandall Junior, na 108ª zona de S. Paulo.
- 31 — Cancellamento de inscrição n. 1.340 (relator Sr. Desembargador Collares Moreira) da eleitora Leonor Gomes da Silva, na 108ª zona de São Paulo.
- 32 — Cancellamento de inscrição n. 1.341 (relator Senhor Prof. João Cabral) do eleitor Pedro Ludgero dos Santos na 108ª zona de São Paulo.
- 33 — Cancellamento de inscrição n. 1.342 (relator Sr. Dr. Miranda Valverde) do eleitor Gervasio Gago Rodrigues, na 108ª zona de São Paulo.
- 34 — Cancellamento de inscrição n. 1.343 (relator Sr. Ministro Eduardo Espinola) do eleitor Francisco Feliciano Ferreira da Silva, na 64ª zona de S. Paulo.
- 35 — Cancellamento de inscrição n. 1.344 (relator Sr. Ministro Plínio Casado) do eleitor Nicolau Rossetto, na 92ª zona de São Paulo.

- 36 — Cancellamento de inscrição n. 1.345 (relator senhor Desembargador José Linhares) do eleitor Atílio Vannin, na 92ª zona de São Paulo.
- 37 — Cancellamento de inscrição n. 1.346 (relator, senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor Arthur de Sampaio Coelho na 108ª zona de São Paulo.
- 38 — Cancellamento de inscrição n. 1.347 (relator, senhor professor João Cabral) do eleitor Francisco José da Rocha na 64ª zona de São Paulo.
- 39 — Cancellamento de inscrição n. 1.348 (relator, senhor Dr. Miranda Valverde) do eleitor Getúlio Rodrigues, na 111ª zona de São Paulo.
- 40 — Cancellamento de inscrição n. 1.349 (relator, senhor ministro Eduardo Espinola) da eleitora Anna Margarida de Camargo, na 111ª zona de São Paulo.
- 41 — Cancellamento de inscrição n. 1.350 (relator, senhor ministro Plínio Casado) do eleitor Manoel Pereira Filho, na 98ª zona de São Paulo.
- 42 — Cancellamento de inscrição n. 1.351 (relator, senhor desembargador José Linhares) do eleitor Altino Vianna, na 108ª zona de São Paulo.
- 43 — Cancellamento de inscrição n. 1.352 (relator, senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor José Pedro da Silva, na 78ª zona de São Paulo.
- 44 — Cancellamento de inscrição n. 1.355 (relator, senhor ministro Eduardo Espinola) do eleitor Antonio Silveira Meneses, na 108ª zona de São Paulo.
- 45 — Cancellamento de inscrição n. 1.357 (relator, senhor desembargador José Linhares) do eleitor José Francisco Rosa, na 78ª zona de São Paulo.
- 46 — Cancellamento de inscrição n. 1.358 (relator, senhor desembargador Collares Moreira) do eleitor Jose Jorge Junqueira, na 78ª zona de São Paulo.
- 47 — Cancellamento de inscrição n. 1.359 (relator Senhor professor João Cabral) do eleitor José Antonio do Nascimento na 31ª zona de São Paulo.
- 48 — Cancellamento de inscrição n. 1.360 (relator Senhor Dr. Miranda Valverde) da eleitora Alexandrina Soares Esteves, na 24ª zona de São Paulo.
- 49 — Cancellamento de inscrição n. 1.361 (relator Senhor ministro Eduardo Espinola) do eleitor Samuel Rodrigues Damasceno na 108ª zona de São Paulo.
- 50 — Cancellamento de inscrição n. 1.362 (relator Senhor ministro Plínio Casado) do eleitor José Gonçalves Ferreira na 108ª zona de São Paulo.
- 51 — Consulta n. 1.215 (relator Sr. prof. João Cabral), do juiz preparador de *Farvacó* (Acre) sobre 1º) se os juizes municipais do territorio têm jurisdição plena de juizes eleitoraes, quando na qualidade de juizes preparadores assumirem aquellas funções; 2º) se o processo de qualificação deve obedecer a letra do Código Eleitoral, tal como n.º 16 se contém, ou se deve ainda ser observado o decreto 24.129, de 16 de abril de 1931 (Este julgamento foi adiado a requerimento do sr. relator).
52. Consulta n. 1.265 (relator sr. ministro Eduardo Espinola), do Tribunal Regional de Sergipe, sobre, se fallecendo o juiz federal membro do alludido Tribunal, sua substituição se faz de accordo com a organização judiciaria federal ou estadual e nesta ultima hypothese se o juiz estadual deve ser o mais antigo (O julgamento foi adiado por proposta do Sr. relator).

Secretaria do Tribunal, 26 de julho de 1935. — *Agripino Veado*, Secretario.

O Tribunal, em sua 73ª sessão ordinaria, realizada em 24 de julho de 1935, sob a presidência do Sr. ministro Heimenegildo de Barros, resolveu:

- 1º) responder a consulta n. 1.208, do presidente do Tribunal Regional do Acre, declarando que a solução da mesma consulta, quanto a legalidade da licença concedida ao chefe de secção do Tribunal, Celso Farias, depende do que o mesmo Tribunal tenha resovido em seu Regimento Interno; quanto a parte referente a legalidade da substituição do funcionário licenciado, deixa de se pronunciar por não ser o assumpto de sua competência, tudo unanimemente;
- 2º) negar provimento ao recurso n. 64, sendo recorrenas Alceu Dantas Maciel e recorrido o Tribunal Regional de Sergipe;

3) mandar archivar a petição n. 1.237 do registro do Partido Político "Centro Político José de Souza Camargo", do Estado do São Paulo;

4º) converter em diligencia o julgamento da reclamação n. 1.285, de José Vicente dos Santos, filho (Juiz de Fora), contra o Tribunal Regional de Minas Geraes, para ser ouvido o mesmo Tribunal, unanimemente;

5º) mandar cancellar no Archivo Eleitoral as inscrições de que tratam os processos ns. 1.231 e 1.232, 1.234 a 1.238, 1.240 e 1.241, 1.246 a 1.250, 1.252 a 1.256, 1.248 a 1.262 e 1.264.

A consulta n. 1.215 não foi relatada por não ter comparecido à sessão o Sr. prof. João Cabral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Agripino Veado*, secretario.

O bacharel em direito, Agripino Veado, director-geral da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral,

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticiados, que o Sr. desembargador Collares Moreira, relator das eleições do Estado do Rio Grande do Norte, determinou fossem convocados os interessados nas referidas eleições para, no dia 29 do corrente, após a sessão ordinaria do Tribunal, assistirem, querendo, a apuração das cédulas que pela resolução do mesmo Tribunal deve ser feita pelo relator. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que vae affixado na portaria do Tribunal e publicado no "Boletim Eleitoral". Dado e passado na Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, o subscrovo. — *Agripino Veado*, secretario.

JURISPRUDENCIA

RIO GRANDE DO SUL (*)

RECURSO ELEITORAL N. 96 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INTERNO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral n. 96, que o Sr. Oswaldo Vergara, eleitor federal na região do Rio Grande do Sul, interpoz do accordão de fls. 83 — proferido pelo Tribunal Regional desse Estado e confirmativo — das decisões do Dr. juiz da Primeira Zona Eleitoral, em Porto Alegre, que não tomou conhecimento das impugnações feitas pelo recorrente às inscrições dos eleitores Archimínio Almeida Teixeira, Werner Ebert, Rosario Duarte, Mario Moreira Mattos e Lucio Francisco do Nascimento.

Considerando que não procede a preliminar levantada — pelo Sr. Dr. procurador geral, em seu parecer de fls. 92, e — consistente no alvitre de se não conhecer do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Com effeito,

Considerando que o presente recurso foi interposto dentro do decedido legal, como determina o artigo 105 do antigo Código Eleitoral e como se verifica da "Sciencia" a fls. 84, *in fine*, e da petição de fls. 85 e do termo de fls. 86.

Ainda mais,

Considerando que, em especie juridica pontualmente identica, no recurso eleitoral n. 193, sendo recorrente o proprio Dr. Oswaldo Vergara e recorrido o mesmo Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, foi desprezada pelo Tribunal Superior, em accordão unanime do 14 de junho do corrente anno, a preliminar preliminar, "porque se evidencia dos pre-

*) Repreuzado por ter sido publicado com incorreções.

sentes autos que o recorrente teve sciencia do accordo na data em que foi apposta a sua assignatura na folha em que foi feita a intimação, e isto porque tendo sido declarada a data não foi ella rectificada ou contestada pelo funcionario encarregado da diligencia; o que aliás é facil de se averiguar uma vez que todos os termos iniciais foram dactylographados, o que se presume tenham sido antecipadamente datados."

Considerando que a acatcação do artigo 43 do antigoCodigo Eleitoral com o artigo 85 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitoraes não suffraga a interpretação que lhes deu o Tribunal a quo, ao confirmar as decisões do Juiz da Primeira Zona Eleitoral, que não tomou conhecimento das impugnações, por terem sido os respectivos requerimentos apenas assignados pelo impugnante. Ora recorrente, e não escriptos pelo seu proprio punho

Considerando que semelhante interpretação, sobre ser pharisaica, vae ao arrepio do velho brocardo de hermenetica — que "manea se adopte aquella interpretação que evite o absurdo" — "*Interpretatio illa sumenda quae absurdum eritetur*".

Considerando que este Tribunal Superior, no supracitado accordo unanime de 14 de junho, já decidiu que "o disposto no artigo 85 do Regimento dos Cartorios não deve ser tirado com modo tão absoluto de modo a invalidar o pedido de impugnação, tanto mais tal dispositivo se afaste do que prescreve o artigo 43 doCodigo Eleitoral".

Considerando que, *ex-vi* do disposto no artigo 55 do antigoCodigo Eleitoral e no artigo 81 doCodigo Eleitoral Vigente, elucidados pela jurisprudencia deste Tribunal Superior, *signanter* o supracitado accordo de 14 de junho, — as impugnações a diversos eleitores inscriptos, ao invéz de processadas associadamente e unificadamente no mesmo feito — devem ser autuadas, processadas e julgadas separadamente.

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral —

ACCORDAM, *preliminarmente*, tomar conhecimento do recurso para, *de meritis*, dar-lhe provimento e ordenar que sejam autuadas, processadas e julgadas separadamente as impugnações feitas pelo recorrente

E assim decidem, unanimemente

Rio, 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plínio Casado*, relator.

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 102 — CLASSE 3ª DO ARTIGO 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 102, que o Dr. Oswaldo Vergara, eleitor federal na região do Rio Grande do Sul, interpoz do accordo de fls. 158, proferido pelo Tribunal Regional desse Estado e confirmativo das decisões do dr. juiz da primeira zona eleitoral em Porto Alegre, que não tomou conhecimento das impugnações feitas pelo recorrente ás inscrições dos eleitores Bernardino Pinheiro e outros, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, reiterando a sua jurisprudencia, *signanter* nos accordões unanimes de 14, e 17 junho do corrente anno, proferidos nos recursos eleitoraes ns. 96 e 103, vindos do Estado do Rio Grande do Sul, sendo recorrente o proprio dr. Oswaldo Vergara e recorrido o mesmo Tribunal Regional do supradito Estado.

ACCORDAM, *preliminarmente*, tomar conhecimento do recurso, para, *de meritis*, dar-lhe provimento e mandar que sejam autuadas, processadas e julgadas separadamente as impugnações feitas pelo recorrente.

E assim decidem, unanimemente.

Rio, 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plínio Casado*, relator.

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 107 — CLASSE 3ª DO ARTIGO 30 DO REG. INT.

I — Segundo jurisprudencia do Tribunal Superior, definitivamente asentada, nos accordões mais recentes, que são numerosos e uniformes, não é necessario — que as impugnações ás inscrições de eleitores sejam escriptas pelo proprio punho do impugnante; o que a lei exige é que se façam por escripto (artigo 43 do Cod. El. de 1932; art. 63 paragrapho unico doCodigo Eleitoral em vigor); basta que o impugnante assigne a petição.

II — E também jurisprudencia do Tribunal Superior que se não devem processar conjuntamente duas ou mais impugnações, cumprindo fazer-se em processo distincto e separado a impugnação a cada eleitor inscripto, como resulta do artigo 55 do Cod. ant. e do artigo 81 do actual.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Considerando que o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, tomando conhecimento dos recursos interpostos das decisões proferidas pelo juiz eleitoral da 1ª zona, em impugnações contra a inscrição de varios eleitores, todas assignadas pelo dr. Oswaldo Vergara, em petições impressas e reunidas no mesmo processo, decidiu que bem procedeu o juiz eleitoral, negando seguimento aos processos das impugnações reunidas nestes autos, com o fundamento de não estarem as petições nos termos da lei, por não serem escriptas pelo proprio impugnante.

Considerando que, a despeito de uma ou duas decisões do Tribunal Superior no sentido do accordo recorrido, a sua jurisprudencia se affirmou nos accordões mais recentes, numerosos, uniformes e unanimes no sentido de não ser necessario que as petições de impugnação sejam do proprio punho do impugnante, pois o que a lei requer é que se façam por escripto (Cod. ant., art. 43; Cod. actual art. 63 paragrapho unico); basta que o impugnante assigne a petição.

Considerando, entretanto, que, segundo a jurisprudencia do Tribunal Superior, não se devem processar conjuntamente duas ou mais impugnações, cumprindo fazer-se em processo distincto e separado a impugnação de cada eleitor inscripto, como resulta do artigo 55 do Cod. El. ant. e do act. 81 do novoCodigo.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para, reformando o accordo recorrido e as decisões por elle confirmadas, determinar que sejam recebidas as impugnações e processadas separadamente, nos termos da lei.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 108, — CLASSE 3ª DO ARTIGO 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 108, que o dr. Oswaldo Vergara, eleitor federal, na região do Rio Grande do Sul, interpoz do accordo de fls. 163 v., 164, proferido pelo Tribunal Regional desse Estado e confirmativo das decisões do dr. juiz da primeira zona eleitoral de Porto Alegre, que não tomou conhecimento das impugnações feitas pelo recorrente as inscrições dos eleitores Antonio Silva Pinto e outros, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, reiterando a sua jurisprudencia, *signanter* nos ac-

cordões unânimes de 14 e 17 de junho do corrente anno, proferidos nos recursos eleitoraes ns. 96, 102 e 103, oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, sendo recorrente o proprio dr. Oswaldo Vergara e recorrido o mesmo Tribunal Regional do predito Estado,

ACCORDAM, *preliminarmente*, tomar conhecimento do recurso para, *de meritis*, dar-lhe provimento e mandar que sejam autuadas, processadas e julgadas separadamente as impugnações feitas pelo recorrente. E assim decidem, unanimemente.

Rio, 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plinio Casado*, relator.

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 111 — CLASSE 3ª DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral vindo do Rio Grande do Sul, delles consta que o Dr. Oswaldo Vergara impugnou em petições separadas, impressas, e por elle datadas e assignadas, as inscripções de Amaro Rodrigues, Jandyr Marques Medina, Jacob Schill, Maria Fausta da Silveira, Laura Gomes, Arminda Rodrigues, Adão Barcellos da Silva, Cantidio Athanasio da Silva, João Rodrigues de Souza e Elpidio Silveira dos Anjos, processados na primeira zona daquela região. Publicados os editaes e juntas as allegações ao impugnante, com a prova de que é eleitor inscripto, em todos os autos proferiu o juiz eleitoral, *mutatis mutandis*, seu despacho neste sentido — não tomando conhecimento da impugnação porque o requerimento foi apenas assignado e não escripto pelo impugnante como taxativamente exigem os artigos 43 do Código Eleitoral e 85 do Regimento Geral dos Juizes. E, citando também decisões constantes do *Boletim Eleitoral* ns. 103 e 137 de 1933, julgou validas as inscripções dos alistados e mandou que se lhes expedissem os respectivos titulos, remetendo-se opportunamente os autos ao Tribunal Superior (textuaes).

Não se conformou o impugnante com semelhantes despachos e interpoz recurso para o Tribunal Regional.

Tomados por termo e longamente arrazoados, separadamente, os recursos, defendeu-se o juiz recorrido, também separadamente, em cada processo, com estas razões: "1º: não se impugnaram qualificações e quando deferidas, são irrecorriveis; 2º, admite o recurso em questão e manda que subam os autos á superior instancia; 3º, entende que, dada aos juizes eleitoraes a attribuição da entrega dos titulos compete-lhes *ipso facto* julgar a entrega dos mesmos: são coisas que se harmonizam e integram logicamente; 4º, o art. 43 do Código Eleitoral exige impugnação *por escripto* e os accordãos citados decidiram precisamente materia de impugnação."

Subiram taes processos, em conjunto, ao Tribunal Regional, o conjuntamente, como succedeu quanto aos outros que chegaram concomitantemente ao Tribunal Superior, foi sobre elles, assim em lotes proferida a decisão pelo Tribunal *ad quem*, negando provimento aos recursos e confirmando as decisões recorridas porque "o juiz eleitoral era competente para, não obstante as pressões que usou, negar seguimento aos processos das impugnações ora reunidas nestes autos, ou ingresso ás respectivas petições, fundando-se, como se fundou, em motivo de ordem puramente formal, qual o de não estarem ditas petições em termos legais, isto é, escriptas do proprio punho do impugnante, e não em razões *de meritis* das impugnações."

E invoca o Tribunal Regional, como base de sua decisão os mesmos artigos 45 do Código Eleitoral primitivo, e 85 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios, e a jurisprudencia do Tribunal Superior.

Recorre então o impugnante, já agora em conjunto, numa só petição, para esta ultima instancia, e tomado por termo o seu recurso, e publicado edital — recurso edital, em que se menciona apenas o nome de um dos cidadãos inscriptos e impugnados accrescentando-se-lhe a vaga expressão "e outros" — Chegam, no mais, regularmente, os autos ao Tribunal Superior. Tudo que, bem examinado;

Considerando que se trata, não de processo de exclusão do eleitor, já definitivamente inscripto e alistado, mas de impugnação á propria inscripção, embora objectivando annullar a qualificação *ex officio*, o que se vê claramente expresso nas peças dos autos, e é regulado pelo art. 42 do Código Eleitoral;

Considerando que o primeiro despacho proferido pelo juiz eleitoral em cada um dos processos autuados separadamente, se não exorbitou da sua competencia, como procurou elle mesmo e o Tribunal Regional justificar, dizendo o primeiro que lhe caberia "julgar a improcedencia ou procedencia do obstaculo que se interpoz ás mesmas" expedições de titulos, e o segundo que lhe compete "negar seguimento aos processos das impugnações, ou ingresso ás respectivas petições, fundando-se, como se fundou em motivo de ordem puramente formal, qual o de não estarem ditas petições em termos legais, isto é escriptas do proprio punho do impugnante, e não em razões *de meritis* das impugnações" — certo é que tal despacho interpretou mal os dispositivos legais neste mesmo sentido, e, ainda, quando affirmou que "não se impugnaram qualificações e quando deferidas são irrecorriveis", porque isto é contrario ao que dispõe a lei que admite expressamente a impugnação ao processo de inscripção, comprehendendo no recurso o exame da qualificação, e vedando a expedição do titulo quando "impugnada, no prazo legal, a inscripção" (art. 45, a. do C. E. primitivo, e arts. 29 e 46 do R. G. das S. e C.);

Considerando que, mesmo quanto á forma não se justifica, realmente, as decisões recorridas, por isso que, não sendo caso de "exclusão", como já ficou demonstrado, não ha que invocar o art. 85 do Reg. Geral, a tal iniciativa referente, mas sim o art. 43 do Código Eleitoral, sobre impugnação, no sentido restricto, que o mesmo Código Eleitoral, sobre impugnação, no sentido restricto, que o mesmo Código exige, apenas, seja feita "por escripto". Quer isto dizer que não se admite impugnação oral, em audiencia, ou coisa que o valha.

Considerando que resalta de todo o contexto do Código e dos Regimentos haver tres meios de requerer no juizo eleitoral: o primeiro, por petição escripta de proprio punho e assignada pelo requerente, exigencia do art. 38, n. 1, do antigo Código, (art. 59, n. 1, do novo) reproduzida no art. 11 do Regimento Geral, tendo em vista provar-se, logo de inicio, que o alistado sabe ler e escrever: pelo que accrescenta nos citados dispositivos "... com a *letra* e firma legalmente reconhecidas por tabellião"; segundo também por petição escripta (não oral), mas sómente firmada pelo interessado, ou pelo seu representante legal, como se concebe ser o caso mais geral; e finalmente, o terceiro por qualquer das formas acima, e até por solicitação oral, em audiencia, perante o juiz, ou mesmo perante o escrivão, como se dá com as reclamações, em geral, para as quaes não se exigiam, expressamente, aquellas outras formas, ou se autoriza, também expressamente, a forma oral. Taes são, por exemplo, os casos de certidões pedidas para os processos eleitoraes (artigos 122 do antigo, e 195 do novo Código Eleitoral) e dos recursos contra decisões das Juntas Apuradoras (art. 154, § 1º do novo Código Eleitoral) ou contra a expedição dos diplomas (Cod. Eleitoral) art. 174, § 1º);

Considerando que, os dois casos apontados pelos juizes recorridos, como apoio ás suas decisões, não forma jurisprudencia, por singulares, dados que, embora dois, se referem ambos á mesma situação excepcional da applicação do decreto n. 22.194, de 8 de dezembro de 1932, odiosa medida felizmente

já caduca, deante da qual toda interpretação deveria ser restrictiva, e com este espirito de certo julgaram os juizes e tribunaes (v. B. E. ns. 103 e 137, de 1933);

Considerando que, assim, constituiu constrangimento illegal o indeferimento *in limine* das petições de impugnação apresentadas pelo recorrente — eleitor conhecido, membro e candidato de um partido regularmente registado; e tambem illegal foi a expedição dos titulos aos alistandos impugnados, — o que não poderia ter lugar em vista da letra expressa do art. 45 do C. E. senão “quando rejeitadas a impugnação em sentença irrecorrivel”.

Considerando o mais que dos autos consta,

ACCORDAM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida, e mandar que o juiz eleitoral, em cada um dos casos na segunda instancia irregularmente conjugados nestes autos, reforme o seu despacho, faça processar a impugnação como prescreve a lei (art. 65 combinado com o artigo 81 do novo Codigo Eleitoral), e se, houver recursos, devem subir os autos separadamente aos Tribunaes como determinam as leis e praxes processuaes.

Outrosim, sendo suspensivos os efeitos da impugnação devem ser declarados sem valor os titulos por ventura expedidos aos alistandos impugnados, até que se decida irrecorrivelmente a inscripção; o Tribunal Regional, portanto, fará cumprir o disposto no § 3º do art. 66 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTA N. 1.015 CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, julga prejudicada a consulta feita em março do corrente anno sobre a necessidade ou não de serem expedidos diplomas aos deputados á Assembléa Constituinte, cuja eleição está pendente de recursos.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 105 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, etc.

Recorre o Dr. Oswaldo Vergara da decisão pela qual o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul negou provimento aos recursos reunidos nestes autos e confirmou os despachos do juiz eleitoral da 1ª zona daquela região não admitindo as impugnações pelo recorrente oppositas a tempo contra as inscripções de: João Duarte, Antenor Pinto Bandeira, Carlos Francisco da Silva, Luiz de Lima, Jeronymo Baptista, Dormento Goulart, Agostinho Borges, Trapaga Filho, Florivaldo da Silva, Manoel Pereira dos Santos e Eugenio dos Santos. E o motivo de todas as decisões é não haverem sido os requerimentos de impugnação escriptos pelo punho do impugnante, mas impressos e apenas assignados.

Bem examinada a materia, que é por tudo identica, — salvo os nomes dos impugnados, aquella já decidida nos autos do recurso n. 111 vindo da mesma Região.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com fundamento nas mesmas normas legais e da praxe ali invocadas, em dar provimento ao recurso para reformar, como reformado têm, a decisão recorrida, e mandar que o juiz eleito-

ral, em cada um dos casos, naquella segunda instancia — irregularmente conjugados nestes autos, reforme o seu despacho, faça processar a impugnação como prescreve a lei (art. 65 combinado com o art. 81 do novo Codigo Eleitoral); e, si houver recursos, que subam os autos separadamente aos Tribunaes, como determinam as leis e praxes processuaes.

Outrosim, sendo suspensivos os efeitos da impugnação, devem ser declarados sem valor os titulos por ventura expedidos aos alistandos impugnados, até que se decida irrecorrivelmente a inscripção; o Tribunal Regional, portanto, fará cumprir o disposto no § 3º do art. 66 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL N. 99 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, etc.

Recorre o Dr. Oswaldo Vergara da decisão pela qual o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul negou provimento aos recursos reunidos nestes autos, e confirmou os despachos do juiz eleitoral da 1ª zona daquela Região não admitindo as impugnações pelo recorrente oppositas a tempo, contra as inscripções de: Severino Henrique de Azevedo, Abilio Liems, Izidro Francisco Dias, José Alves da Jesus, Adolpho Delfino de Oliveira, Octaviano da Silva, Manoel José Villela, Estevão Dias Fialho, Manoel Ramos de Carvalho e Trajano Sealante. E o motivo de todas as decisões é não haverem sido os requerimentos de impugnação escriptos pelo punho do impugnante, mas impressos e apenas assignados.

Bem examinada a materia, que é por tudo identica, — salvo os nomes dos impugnados, aquella já decidida nos autos de recurso n. 111 vindo da mesma Região.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com fundamento nas mesmas normas legais e da praxe ali invocadas, em dar provimento ao recurso, para reformar, como reformado têm, a decisão recorrida, e mandar que o Juiz eleitoral, em cada um dos casos, naquella segunda instancia irregularmente conjugados nestes autos, reforme o seu despacho, faça processar a impugnação como prescreve a lei (art. 65 combinado com o art. 81 do novo Codigo Eleitoral); e, se houver recursos, que subam os autos separadamente aos Tribunaes, como determinam as leis e praxes processuaes.

Outrosim, sendo suspensivos os efeitos da impugnação, devem ser declarados sem valor os titulos por ventura expedidos aos alistandos impugnados, até que se decida irrecorrivelmente a inscripção. O Tribunal Regional, portanto, fará cumprir o disposto no § 3º do art. 66 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

ESTADO DO PIAUHY

RECURSO ELEITORAL N. 29, CLASSE 4ª DO ART. 30 DO REG. INT.

E' julgado afinal o recurso contra a proclamação dos eleitos, nas eleições de 14 de outubro, tendo em vista os efeitos da 1ª decisão.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em confirmar as decisões do Tribunal Regional, com excepção da 1ª secção de Jaicós, que fica anulada, confirmando-se os diplomas dos candidatos reconhecidos pelo Tribunal Regional com as seguintes modificações.

a) o candidato Oswaldo da Costa e Silva, que havia sido diplomado, como eleito pelo 2º turno, para a Camara Federal, pertencente á legenda do Partido

Nacional Socialista, passou a 1º suplente, vindo a ocupar o seu lugar o candidato do mesmo Partido Francisco Freire de Andrade que era 1º suplente, devendo, pois, ser expedido em seu favor o diploma de deputado.

b) o candidato João Emilio Falcão da Costa, que era 1º suplente do Partido Nacional Socialista, na Assembléa Constituinte do Estado, passa a ocupar o lugar do deputado José Narciso da Rocha Filho, que fica collocado como 2º suplente do mesmo partido, expedindo-se a favor daquelle o respectivo diploma de deputado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de maio de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACTAS

33ª SESSÃO, EM 3 DE JULHO DE 1935

PRESIDENCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos tres dias do mez de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Artur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmento, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte e o jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade, abre-se a sessão á hora e no local do costume, servindo de secretario o doutor Evaristo da Veiga, que procedem á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente. O senhor presidente consulta o Tribunal se concorda com a nomeação da senhorinha Maria Elizabeth Stramandinoli para, em commissão, substituir a dactylographa Zelia Teixeira Monteiro, que, interinamente, se acha exercendo as funções de auxiliar da Secretaria. Foi approvado unanimemente. A seguir, propõe o nome de Arnaldo da Costa Wallier para preencher o cargo de escrevente dos Cartorios Eleitoraes, visto haver obtido informações de ter sido nomeada para o Ministerio d Justiça, a funcionaria Jandyrá de Carvalho Gonçalves. Posta em discussão a proposta, o senhor doutor Castro Nunes pede o adiamento da decisão, visto não ter tido, ainda, o Tribunal, comunicação official da referida nomeação. Foi approvado o adiamento. E' convertido em diligencia o julgamento dos seguintes processos de inscripção: de José Felismino da Silva, relatado pelo senhor doutor Castro Nunes, afim de ser rectificada a data do nascimento do eleitor; d Iracema Francisca Pereira, afim de serem escriptas mais legiveis as respectivas notas chromaticas, relatado pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade. O mesmo juiz manda fazer os registos determinados no Regimento Geral do processo de Sylvio Fontes de Oliveira Costa, visto ter sido cumprido o accordão proferido pelo Tribunal. Manda fazer conclusos ao senhor desembargador presidente para os fins constantes da letra b, numero tres, das Instruções do doutor Fonseca Costa, que consulta sobre a situação dos eleitores Francisco Raymundo do Nascimento e Antonio Amaro Cavalcanti e apresenta o accordão lavrado no processo do doutor Stello Bastos Belchior, o que foi approvado unanimemente. O senhor desembargador Vicente Piragibe manda baixar ao Cartorio, para os devidos fins, o processo de Luiz Antonio Pathano de Jesus. O senhor doutor José Duarte relata a representação numero cento e setenta e seis, do doutor Fonseca Costa, que consulta sobre a situação dos funcionarios do Instituto Nacional de Technicologia, visto ter sido enviada a lista dos referidos funcionarios para a qualificação *ex-officio*, a qual foi publicada no "Boletim Eleitoral" numero oitenta e oito, sem que até hoje recebessem as folhas de inscripção. Posta em discussão o Tribunal resolve, unanimemente, converter o julgamento em diligencia, afim de que o juiz da primeira zona informe sobre o allegado. Converte tambem em diligencia o julgamento

dos seguintes processos de inscripção: Sebastiao Antonio da Costa, para o eleitor assignar a ficha dactyloscopica; Dercy Muniz Ribeiro, para ser apurada a data do nascimento; João Damasceno Gomes, afim de ser rectificada a edade do alistando na segunda via do titulo; Antenor Adriano dos Santos, para serem consignadas as notas chromaticas na segunda via do titulo e tomada nova impressão do polegar direito, e o de Anthero da Silva, para ser tomada nova impressão do polegar direito, o que foi approvado unanimemente. O senhor desembargador Moraes Sarmento, relator, converte em diligencia o julgamento dos seguintes processos de inscripção: Joaquim Paulo de Castilhos, Alceno José da Silva, Valentim Pariente Cêa, Isaac Barbosa de Carvalho, João Baptista da França, Albertina Dagmar Geyer e Marciano João Maria, afim de ser lavrada no verso dos respectivos pedidos de inscripção a certidão a que se refere o artigo terceiro, paragrapho terceiro do decreto numero vinte e quatro mil cento e vinte e nove de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro e sejam rubricadas, pelo identificador, as fichas dactyloscopicas; Laurelina Ribeiro da Gama, Dionisio Martinho, Maria Sebastiana Ribeiro e João Corrêa da Silva, para serem rubricadas pelo identificador, as formulas dactyloscopicas; Pedro Vicente de Souza, afim de ser rubricada a terceira via do titulo; Gerson Borges Accioly, para ser lavrado no verso do pedido de inscripção a certidão a que se refere o artigo terceiro, paragrapho terceiro do decreto numero vinte e quatro mil cento e vinte e nove de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro e para ser escripta a tinta a formula dactyloscopica; Lourenço Justiniano dos Santos, afim de ser escripta a tinta a formula dactyloscopica; Maria da Conceição Ferreira Duarte Lima, afim de ser accrescentado o nome que foi omitido; Laura Ribeiro da Gama, afim de ser rectificado o nome da requerente, de accordo com a certidão apresentada; Francisco Pereira da Silva, afim de ser assignada, pelo eleitor, a segunda via da ficha dactyloscopica; Benedicto Rodrigues Lopes, afim de ser rectificada a profissão do requerente, de accordo com a certidão da qualificação *ex-officio*; Carlos Marinho, para ser rectificado o anno do nascimento do eleitor; Manoel Mario de Campos, afim de ser regulado o processo, pois que a certidão de publicação do edital e o despacho de expedição do titulo não se referem ao requerente; Herminia Paiva Barbosa, afim de ser rectificado o nome da eleitora, de accordo com o despacho de sua qualificação e o de Octavio Rodrigues de Macedo, afim de ser rectificado o nome do eleitor no despacho de expedição do titulo e certidão da publicação do edital, assim como no referido titulo; foi approvado unanimemente.

Por preencherem todos os requisitos legais foi mandado cumprir o disposto no Regimento Geral nos processos dos seguintes eleitores: João Baptista Cavalcante, Dittmar da Silva Pereira, Adahil Macedo Rosas, Joaquim Jose Macedo, Alvaro de Souza, Oscar Cesar da Rocha, Dione Ferreira Leite, Adelino Pinto Nogueira, Heleno Emmanuel da Motta e Albuquerque, Manoel Francisco da Silva, Zilau Nunes, Antonio Antunes Cardoso, Armando Reis, Luiz Ferreira Graça, Alberto Luiz Rabayoli, Paschoal Chiarelli, João Carvalho Filho, Milton de Oliveira Santos, Norival Andre Netto, Elias Pereira Barbosa, Edgar Cardoso de Azevedo, Bento Pedreira da Costa, Elyseo Sá, Edgard de Moraes Costa, Ruth de Oliveira, Adolfrides Farias Gomes, Manoel Marceliano Verras, Flordelina Martins de Oliveira, Anna dos Anjos Corrêa de Mello, Iracema Carvalho, José Paulo de Castro, Emilio Cardoso de Freitas, João Americo Bonini, José de Souza Sobral, Nelson de Paiva Britto, Pedro Confort Rodrigues Silva, Odio Y. Plá Fernandes de Carvalho, Pedro Ibernem da Cruz, Francisco Adolpho Barbosa, Armando Pinto Ferreira, João Farnaspe Mourão, Cecilio Alves da Paixão, Pulcherio José de Calasans, Carlos Vieira, José Fernandes, Alvaro Leão de Paula Madureira, Jorge Ferreira, Pelagio Werneck, Epaminondas Bruno de Oliveira, Vicente Sobreira de Moura, José Cardoso Corrêa de Almeida Junior, Felix Balby, Amaro Vieira da Cruz, José Ferreira de Medeiros, Antonio Bello de Almeida, Maria Mazarem de Paiva e Vicente da Silva Paranhos, revistos pelo senhor desembargador Moraes Sarmento; Ludio Regis Costa, Waldomiro José dos Santos, Salustiano Baptista, Oscar Leonardo das Neves, Jocelin Pinto Ribeiro, Paulo Emilio Araujo, Waldemar de Assis Cardoso, Raulino Alipio da Silva, José Antão Vieira, Francisca Leonardo Heuze, Procdino Coelho de Magalhães, Theophilo Ottoni Jaccoud, Manoel do Nascimento, Francisco Ferreira da Costa, David Dantas dos Santos, Helena Wax, José Del Negro, Antonio Soares de Carvalho, Ruy Barbosa de Sá, Frederico Giese,

Antonio Joaquim Moncorvo, Waldemar Custodio da Silva, Luiz Dias de Carvalho, Candido Ferreira, João Vieira da Silva, Amelio Cavalcanti de Sá, Tiburcio Ferreira Crespo, Nilton Rangel, Theophilo Eutychio de Oliveira, Mario da Silva, Florindo Pereira, Eutropio Martins Peixoto, Carlos Martins Torres, Bernardo Doria, Newton Valle Machado, Enéas de Oliveira Pinto, Mario Gomes, Adelia Jesus Pereira, Olga Mendes, Antonio Baylon da Silva, Avelino Gomes da Silva, Adhemar Guimarães Garzone, Nair de Azevedo Coutinho, Orlando Martins, Romeu Ignacio da Fonseca, Rubens Guimarães, Manoel Pinheiro da Rosa, Mario do Carmo Terra, Iracema Torrent Pereira e Antonio Pereira da Silva (2º), revistos pelo senhor desembargador Vicente Piragibe; Antonio Francisco Machado, Ismar Gonçalves Pinto, Antonio Candido da Silva, Pedro Ribeiro de Faria, Cicero Estevão da Cunha, Milton Francisco de Oliveira, Accacio Francisco de Oliveira, Constança Carreira Nunes, Oscar José Marques, José Pedro Xavier Lopes, Antonio Gonçalves Ribeiro, Manoel Mariano da Costa, Esmeralda Silva Passos, Armando de Souza Breves, Genesio José Pereira, Jayme Antonio de Moraes, Hercília de Souza Barbosa, Ramiro Lemos Corrêa, Gasparino Cezario, Manoel de Castro Lobo, Orlando Fornal, Clodomiro Gonçalves Ferreira, João Pereira, Hygino Alves da Silva, Joaquim Gomes Paulo Candiago, Nair Gonçalves Custodia Nascimento Silva, Antonio Manoel Ferreira, Arlindo Carlos Simião, Avelino Arruda, João Develly, Aristides Cairo, Humberto Piehler, Antonio Marques da Silva, João Catharino de Freitas, Pedro Barbosa da Costa, Antenor Gomes, Mario de Souza, Antonio Vicente de Amorim, João Manoel Pires, Antonio Rosa de Queiroz, Casemiro de Oliveira, Mario Cardoso, João José Vieira Filho, Neemia da Silva e Souza, Francisco de Souza Teixeira, Antonio Dantas da Costa, Joaquim Baptista Leal, Nilo de Souza Martins, Clarimundo José Ramos, Antonio de Oliveira Macedo, Firmino da Silva Pereira, Henrique Spule, Deolinda Coimbra Baptista, Oswaldo Sampaio, Benvindo Apolinario da Silva, Sylvio Marcenal Samão, Carlos Moreira Guimarães, João Guilherme Grohs, Alzira Santos Maia, Nilza Santos Maia, Luiz de Souza Coelho Junior, Lourival Gomes de Azevedo, Osorio Pereira de Almeida, Eulina Corrêa de Moura, José Dantas Cunha, Ernesto Auvraz, José Theodoro da Cruz, Guilherme Cid, Corina Louzada Pereira Mendes e Arnaldo Pimentel, revistos pelo senhor doutor José Duarte; Othello Pereira Vaz, Adalberto Queiroz da Silveira, Alice Ribeiro da Gama, Jacomo Aromatiz, Alexandre Duarte Ferreira, Ary Teixeira, Luiza Nogueira Gonçalves, Francisco José da Rocha, Antonio Adelino Couto, Albreico dos Santos, Luiz Temigio Castro Filgueiras, Antonio Cardoso de Freitas, João José das Chagas, Alexandre Eugenio Ferreira, Odalécia Coutinho da Silva, Ferdinando Esberard, José Joaquim Rodrigues, Euclides Faria, Norival José de C. alho, Manoel Sabino Cabral, Edgard Vaz da Silva Pimentel, João da Silva, Odette Duarte de Oliveira, Edith Prado de Oliveira Garcia, Eurico Oliveira de Campos, Adhemar de Almeida Moreira, Homero de Carvalho, Dantas Manes, Adair Vaz de Souza, Maria Elisa Fernandes Bittencourt, Orlando Rodrigues Caridade, Isidoro Rosas, José Vasconcellos, Maria de Lourdes de Almeida, Renato Antunes Mourão, Gentil Affonso de Castro, Adelino Alfredo Gomes, Lauro da Silva Ribeiro, Sebastião dos Santos, José Fieramosca Fernandes Lima, Antonio de Souza Dias Junior, Adegard Costa Mascarenhas, Alcibiades Salles, Abilio Sergio de Miranda, Thomé Joaquim Torres, Manoel Athanazio e José Domingos da Silva, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Fernando de Assis Pacheco, Leocadio Caetano da Silva, Jesuina Rocha, Antonio Faustino, Pedro Campiglia Filho, José Crespo Guimarães, Aristobulo de Abreu Almeida, João Falconere da Silva, Antonio Gallotti, Oswaldo dos Santos Pereira, Sebastião Oswaldo Carneiro, Athayde Barreto de Sá, Olivier Paulo de Figueiredo, José Francisco da Silva Santos, José Augusto de Oliveira Gusmão, Firmino João Rodrigues, Ponciano Gonçalo da Silva, Antonio Augusto Puga, Marian Barroso, Celestino Candido Pereira, José Flaubert de Oliveira, Felipe Barbosa, Ezequiel Lopes Barbosa, Benedicto Giovanni Boscarino, Walter Gomes Velloso, João de Souza Lopes, Henrique Bueno Sampaio, Ubaldino Mendes, Geraldo Ribeiro do Nascimento, Zantaziannes Luiz Nasario, Raul Alves de Carvalho, Antonio Machado Dutra, Franklin Sette, Euripedes Alves Martins Coimbra, Manoel Peres da Silva Bastos, Ramiro Pereira da Motta, José Claudino de Araújo, Fernando da Costa Machado, Olympio Alves Martins, Moacyr Leopoldino do Nascimento, José Cupertino de Oliveira, Oscar de Carvalho, Amaro Ferreira de Aniceto, João Pereira Braz, Nestor José de Almeida, Euclides Joaquim de Oliveira, Gui-

lhermino Ribeiro do Nascimento, Manoel Antonio Lopes, Joaquim de Souza Moreira, Newton Mafra de Oliveira, Lucia Marinho Pirajá, Augusto Gomes, Accioly da Silva Campos, José Bastos Duarte, Cicero Gomes Palmeira, Ubaldino Custodio Vargas, Zeferino Joaquim Ribeiro, Antonio do Nascimento Silva, Luiz Dario dos Reis, Silvestre Joaquim Ribeiro, Waldemar José de Oliveira, João Schleder Junior, Oswaldo de Oliveira, Henrique Vieira da Costa, Idail Francisco Ribeiro, Raul Marcial, Jayme Barbosa, Antenor Pereira Leal, Nelson Pereira de Castro, Lavinia Vianna Monteiro, Idalberto Soares, Francisco Luiz de Medeiros, Laureano Reis Alves, Antonio José Ferreira, Rodrigo Magalhães dos Santos, Mercedes Daltro Rosas, Carlos Alberto da Cunha, Sylvestre Fernandes Pinto, Antonio José da Silva, Fausto Moreira da Silva, Abel da Silva Pereira, José Alves de Alvarenga, José Alba Sanchez, Irany Monteiro Ventura Ferreira, Idalino José dos Santos, Antonio Nunes Filho, José Celestino da Silva, Custodio Pedroso Guimarães Filho, Eduardo Braga, Antonio Machado, Benvindo de Paula, Gellyath de Azevedo Antunes, Valentim Dias Alves, Pery Francisco Ferreira, Rubem Soedo de Aristides Coelho, Celestino Aarão, Jacintho de Hollanda Cavalcanti, Seraphim Vieira da Cunha, Rubem Lobo Estellita da Cunha, Niceas de Sant'Anna, Olegario Rodrigues Santiago, Francisco Assis de Oliveira, Antonio Alves da Cunha Sobrinho, Pericles Moreira da Cruz, Manoel Rodrigues da Silva, Francisco Kapps, Sebastião Duque Estrada, Victor Hugo Britto Veiga, Hilton Penha Garcia, Manoel Paulo da Costa, Sebastião Assis, Braziliiano de Barros Corrêa, Jayme José Rodrigues, Julio Paulino da Silva, Antenor Antonio Rodrigues, João Manoel de Marins, Cesarino Mendes Brandão, Alexandre José da Costa, Theodoro Moss, Sylverio Julio Soares, José Oiterio de Oliveira, José Abbade, João Pereira da Costa (2º), Odette Novella da Silva, Jacome de Mello Azevedo, Justino Candido Antunes, Maria Esteves Borja Reis, José Quirino Baptista, Abilio Vieira de Maltos, David Avellar Pinto, João Carneiro Duarte, Mario da Costa Arêas, José Balbino da Silva, Jessé de Souza Menezes, Altino Gomes da Silva, Gilberto Victorino de Menezes, Carlos Muniz, João Fernandes de Queiroz, Benedicto Alves Barra, Luiz Gomes da Silva, José Bezerra Guedes, Manoel Firmino Torres, Clemente Paiva da Silva, Moacyr Goulart, Sebastião Alexandre Ferreira, Durval Garcia Lins, Rubens Fernandes Gomes e José Celestino da Silva, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes. Foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas e meia. E, para constar, eu, Evaristo Ferreira da Veiga, secretario, mandei lavrar a presente acta, que vai por mim assignada. *Evaristo Ferreira da Veiga.* — *Arthur Soares.*

3ª SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA
PRESIDENTE

Aos dez dias do mez de julho corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmiento, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito, doutor José Duarte, jurista, doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e o procurador regional, doutor João Silveira Mello, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de secretario o doutor Evaristo da Veiga, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente. São apresentados os seguintes officios: do senhor juiz da Quarta Zona Eleitoral, communicando que foi designado o escrevente Alcino Teixeira de Mello para subscrever os autos, no impedimento do escrivão da referida zona; do escrevente Edgard Gonçalves da Rocha, da Nona Zona Eleitoral, solicitando um anno de licença, afim de tratar de seus interesses. Submettido o pedido ao Tribunal, este concede a licença, unanimemente. Um officio do dr. Ilcitor Bracet, communicando que a funcionaria Jandyra de Carvalho Gonçalves, nomeada auxiliar de primeira classe da Directoria Geral de Estatistica do Ministerio da Justiça, entrou em exercicio no dia primeiro do corrente mez. Em face desta communicação, foi declarada aberta a vaga de escrevente dos cartorios eleitoraes, tendo o sr. presidente indicado para preencher a referida vaga o sr. Arnaldo da Costa Wallier. O senhor doutor Castro Nunes levanta a preliminar sobre se deve ou não aquelle cargo ser preenchido independente de concurso em face da Constituição actual. Posta em discussão essa preliminar o Tribunal re-

solve, de accordo com o voto do senhor Castro Nunes, que accieita a indicação, visto não estar ainda elaborado o novo Regimento Interno do Tribunal e dever ser, pelo actual, o referido cargo provido independente de concurso, por não ser inicio de carreira e, portanto, sem direito a accesso. Assim sendo, o Tribunal unanimemente approvou a indicação de Arnaldo da Costa Wallier para prebender a vaga de escreven dos cartorios eleitoraes, tendo sido mandada lavrar a respectiva nomeação. O senhor desembargador Vicente Piragibe relata os processos que lhe foram distribuidos para revisão e, em face das irregularidades nelles verificadas, relativamente á falta de lançamento de notas cromaticas, propõe seja officiado aos juizes eleitoraes, recomendando-lhes maior attenção para essas faltas, e, declarando-lhes que, dora em diante não serão mais approvados os processos que não apresentarem esses requisitos legais. Posto em discussão, o Tribunal resolve, de accordo com o voto do senhor desembargador Piragibe, aceitar estes processos e, confirmar a expedição dos titulos, contra o voto do doutor José Duarte, que é para mandar baixar os processos novamente aos cartorios, afim de prebender esse requisito legal. O senho desembargador Moraes Sarmiento, converte em diligencia o julgamento dos seguintes processos de inscripção: José Pereira Filho, afim de ser lavrada no verso do pedido de inscripção a certidão a que se refere o artigo tres, paragrapho terceiro, do decreto numero vinte e quatro mil, cento e vinte e nove de dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro; João P. da Conceição, Sabino José Milla, Rufino de Oliveira, Miguel Pereira de Amorim, Odilon Theodoro da Silva e Rolindo Figueiredo Alves, afim de serem rubricadas, pelo identificador, as respectivas formulas dactyloscópicas; Carlos da Costa Magalhães, para ser rectificada a data do nascimento de eleitor, de accordo com a certidão que instruiu o seu pedido de qualificação. Identico despacho é dado nos processos de Alberto Tramontano, afim de serem rubricadas pelo juiz, as duas vias do titulo, e de Italo Bianco, para serem preenchidos os claros existentes nas respectivas vias do titulo, relatados pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade. Este mesmo juiz relata o *habeas corpus* numero oito, do Syndicato Unitivo dos Ferrovianos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo providencias urgentes, no sentido de lhe ser assegurado, dentro do prazo restricto, isto é, até o dia doze do corrente, o exercicio pleno e livre do direito de voto, visto verificarem que a Comissão Executiva e o Conselho dos Representantes do referido syndicato deliberaram cercar-lhe esse direito. Posto em discussão o senhor relator vota para que não seja tomado conhecimento do pedido, por não estar o mesmo devidamente instruido, ficando ressalvado ao requerinte o direito de recusa dos recursos legais contra qualquer acto de cercamento do livre exercicio do voto dos syndicalizados, o que foi aprovado unanimemente pelo Tribunal. O senhor doutor José Duarte, relator, converte em diligencia o julgamento dos processos dos eleitores Alvaro Pimentel, Darino Pereira, Manoel Alcides da Silva, José Carneiro Junior, Victalino Albino dos Santos e Nelson Guedes Pereira, afim de serem completadas as respectivas fichas dactyloscópicas, e de Ezio Pizarro Ladeira e Maria Cecilia Guimarães, afim de serem consignadas as notas cromaticas. A vista da decisão proferida, relativamente á consignação das notas cromaticas, na qual o senhor relator foi voto vencido, é designado o senhor desembargador Vicente Piragibe para lavrar estes dois ultimos acordãos. Nos processos de transferencia dos eleitores Adhemar José França, relatado pelo senhor doutor Castro Nunes, e, José Maria Teixeira da Cunha, Heitor Werneck de Avelar Couto, José Laudelino de Oliveira, Abel D'Araujo Cunha, Manoel Pombo Junior, Braz Henrique Gouvea, Francisco Soares de Abreu, José Silvino Paiva, José Gonçalves de Siqueira, Horacio de Araujo Benvenuto, Manoel Ferreira, João da Silva e Antonio Alves, revistos pelo senhor doutor José Duarte, foi mandado fazer os autos conclusos ao senhor presidente para os fins constantes da letra "b", numero tres, das Instruções do Tribunal Superior. Foi aprovado.

Por preencherem todos os requisitos legais foi mandado cumprir o disposto no Regimento Geral nos processos dos seguintes e eitores: Eurico de Carvalho Borges, Esmeralda de Araujo dos Santos, José Bellarmino Cerbino, Waldemar Pinto de Oliveira, Aurelio Seixas Franco, Adelino Cardozo, Andronito Martiniano Faria, Angelino Portella, Jorge Felipe Abdur, Luiz Margutti, Henrique Leão de Carvalhaes Pinheiro, Clotilde Ernestina Teixeira Mendes Horta Barboza, Alberto Nunes, Francisco José Martins Pereira Filho, Fer-

nando Ioro, Dilermam Giodaro, Braulio Silveiras Espindola, Miguel Ribeiro da Silva, João Baptista de Souza, José Bernardo de Oliveira Santos, Hornillo Horacio da Costa, José da Costa Guimarães, Manoel dos Santos Maia, Everardo Manhães, José Garcez, Murillo Henrique da Silva, Carmelina Hora Schettino, Waldomiro Cardoso Paiva, Aracy Augusta da Silva, Djalma Passos Rodrigues Porto, Georges de Chereé Jardim, Waldemar de Andrade Mello, Ruy Teixeira, Demetrio Miguei Apuz, Jorge de Macedo Fernandes, Celestina Nunes Ramos, Oscar Silva, Armando Roxo Ramos, Sebastião Mattos Antunes, Waldir de Souza Ramos, Alberto Pires de Carvalho, Mario de Campos Pereira, Roberto Vieira dos Santos Werneck, Helio Corrêa Mendes Antas, Vany Costa, Camillo Dinucci, Murillo Gomes Villela, João Naul Stamford, Anysio Peixoto da Silva e Maria de Paiva Biltencourt, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes; Antonio Seta, Manoel Pereira de Andrade, Antonio Rodrigues Martins, Jorge Ferreira, Paulo Cirne Maia, Fortunato Ananias Xavier, Christiano Ferraz Pimentel, Alberto da Silva Chagas, Sebastião Gomes da Silva, Zenaida Pereira, Genesio Antunes e José Antonio da Silva Ururahy, revistos pelo senhor desembargador Moraes Sarmiento; Adyson Maia, Geraldo Mello, Waldemar Silva, Darcy Cordeiro de Souza, Celestino Correa Passos, Moacyr Gonçalves Lordello, Rhadamés Cersosimo, Joaquim Silva, João José de Las Horas, Julia Pereira, Robinne da Silva Tjador, José Arimathea, Izabel Pereira Jorge, Jayme Alves Braga, Victalino Alves Pacheco, Nadeja Silva, Pedro Celestino Ribeiro Junior, Joaquim de Almeida, João Gonçalves Paes, Moacyr Carlos Nogueira, José Guilherme, Gadiel Carvalhaes, Orquiz de Almeida, Noli Frederico Tuxen, Martha Paschoal, Paulo Lacerda, Arlindo Honório Gabriel, Irineu Bomfim, Walter de Souza Santos, Hermantino Schiming, Paula Piatigorsky Almeida, Manoel Meirelles, Zaira da Silva Martins, Constantino Ramos da Silva, Arlindo Marques de Oliveira, Euclides Machado, Antonio Francisco Napoleão, Agostinho Gomes Pereira Netto, Maria Magalhães Ribeiro, Julio de Medeiros, Antonio Villas Boas, Flavio Martins de Albuquerque, Leoncio José de Lima, José Rodrigues de Almeida, Antonio Rodrigues de Almeida, Arlindo Ribeiro dos Santos, Lino Manoel de Oliveira, José Joaquim da Silva, José Ferreira da Silva, Alberto da Silva Pereira, revistos pelo senhor desembargador Vicente Piragibe; Antenor Rodrigues da Silva, Santuza Azeido Pimenta, Milton Gonçalves Bousquet, João de Oliveira, Maria Dulce Ribeiro da Luz, Bazilio Antonio Ferreira, Edith da Rocha Cruz, Cicero Valeriano da Silva, Mario Pereira Duarte, Thomaz Avelino de Aquino, Ulysses Gomes, Victorio Emanuele Filiberto Sarconi, Octavio Furtado, Francisco da Veiga Pimentel, Onofre do Nascimento, Heraclito Pedro dos Santos, Antonio Rodrigues da Silva, Mario Antonio Pires, Manoel Ferreira Campos, Antonio Evaristo Lopes da Silva, Manoel da Costa, Alcides Garcia Pinheiro, João Baptista Carvalhaes Pinheiro, Orlando Bandeira Chagas, José Avila Leal, Antonio Faria, Lourival Nascimento, Moacyr Nogueira Peres, Paulina Emmanuelita Ferreira, Dolores Dias Peganha, João Derme Souza Galvão, Epiphania Valverde, José Libanio dos Santos, Alda Machado, Luiz Milliet, Adalberto Pereira da Silva, Rubem Martins, Elizabeth Pinto de Angelis, Ernane Mendonça, Francisco Medeiros, Alvaro José dos Santos, Paulo Gomes de Pinho, Paulo Ribeiro Guimarães, Dolores Reis, José Manoel da Silva, Henriqueta Rosner, Joaquim Edmundo Pandarco, Floriano Peixoto Freire de Amorim, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Azebiades Catafo, Alfredo Machado Rosa, Benedicto Florentino Leite, João Caetano Filho, Seraphim Moreira da Silva, Celzirio Telles, Adhemar Coelho Duarte, Sebastião Gervasio da Silva, Elza Gonçalves da Silva, Ulysses da Silveira, Francisco Marques da Costa Junior, Rosina Cascardo da Silva, Elcidio Bastos, Yvette Viana, Jovelino Joaquim da Silva, Pedro Paulo dos Santos, Darcilia Vaz de Souza, Guilherme Nilo Sarmiento de Castro, Aristides Pereira, Vera Braga Nunes, Milton Botafogo, Waldemiro Luiz Surcin, Alfredo Francisco Coelho, Olga Gonçalves da Silva, Abrahão Brickmann, Francisco Xavier de Araujo, João Mathias, João Silvino de Oliveira, Amarante Machado de Souza, Hostilio Gonzaga Malta, Carlos Pereira, Pedro Sampaio Rosa, Paschoal Balbi, Antonio Ferreira Neves, João de Deus Freitas, Francisco Antonio Rebello, Emilia da Silva Sampaio, Antonio Fernandes, Walter Ivo Steffan, Pedro Ferreira Lopes, José Baptista de Alcantara e Dilmir Dias Ferreira, revistos pelo senhor doutor José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas e meia. E, para constar, eu, Evaristo Ferreira da Veiga, secretario, mandei lavrar a presente acta que vai por mim assignada. — Evaristo Ferreira da Veiga — Arthur Soares

EDITAES

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar da publicação do presente edital, será marcado o prazo de que trata o artigo 5º das Instruções para a eleição dos representantes profissionais á Camara Municipal, para o recebimento de contestação a eleição do sr. Adolpho Francisco Machado Sobrinho, como delegado eleitor do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, cujo processo tomou o n. 182.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por não terem dado entrada dentro do prazo legal na Secretaria deste Tribunal, os processos relativos, foram arquivados os telegrammas e officios que communicavam a eleição de associados ou syndicalizados como eleitores para a proxima eleição dos vereadores classistas das Associações e Syndicatos seguintes: Associação Civil e Militar de Beneficencia, Sociedade de Medicina e Cirurgia, Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Carbellereiros, Syndicatos dos Exportadores de Fructas do Brasil, Syndicato da Associação de Carpinteiros Navaes, Syndicato dos Vendedores Pracistas e Syndicato dos Industriales de Olarias do Rio de Janeiro.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de S. José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 1935

- 1.102. Bartholo Barbosa Lima.
- 1.103. Nelson Anthero Mendes.
- 1.104. Francisco de Assis Conde.
- 1.106. Alberto Barbosa da Silveira.
- 1.107. Jacy Guimarães de Moura.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1935

- 1.108. Carlos Alves dos Reis.
- 1.109. Juracy de Oliveira Gusmão.
- 1.110. Elias José Chaloub.
- 1.111. Mauricio Luiz Latour.
- 1.112. Maria Rita Mergulhão Cardoso.
- 1.113. Sady Mendes.
- 1.114. Severo Vasques Taboada
- 1.115. Alvaro Ferreira Real.
- 1.116. Aldo Frinas de Lima.
- 1.117. Mario Netto de Albuquerque.
- 1.118. Mario Mangia Filho.
- 1.119. Francisco Alves dos Reis Filho.
- 1.120. Mario Duarte de Mendonça.
- 1.121. Silvio Basile.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1935

- 1.122. Accidina Campos Sette.
- 1.123. Izabel Candida da Silva Rebello.
- 1.124. José Teixeira Rebello.

- 1.125. Samuel Lopes.
- 1.126. Mario Meirelles Cardoso.
- 1.127. Gladstone Souza Monteiro.
- 1.128. Hilda Fernandes Lopes.
- 1.129. Moacyr Borges de Carvalho.
- 1.130. Moacyr Gondim Marinho.
- 1.131. Antonio Abrantes da Silva.
- 1.132. Raymundo Moreira Rega.
- 1.133. Aurelino de Araujo.
- 1.134. Maria Quesada Moreira.
- 1.135. Dulce Moreira Santos.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 1935

2.022. Renato Caetano da Silva e Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 1935

- 2.023. Adolpho Tinoco.
- 2.024. Jacob Fogel.
- 2.025. Antonio Teixeira de Souza.
- 2.026. Agenor Pereira da Silva.
- 2.027. José da Rocha Rodrigues.
- 2.028. Sebastião Carvalho Pinto.
- 2.029. Francisco Bernardes de Andrade.
- 2.030. Eugenio Francisco de Souza.
- 2.031. José Gabriel de Oliveira.
- 2.032. Maria Candida.
- 2.033. João da Silva Florinda.
- 2.034. Guilherme Lopes Souto.
- 2.035. Antonio Costa.
- 2.036. Humberto Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1935

- 2.037. Edgard Leivas.
- 2.038. Lucinda do Amaral Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1935

- 2.039. Rubens de Oliveira.
- 2.040. Adolpho de Souza e Silva.
- 2.041. Genesio Bezerra Pinto.
- 2.042. João Tibiriçá Magno Britto.
- 2.043. José Francisco Rezende.
- 2.044. Simonides da Silva Pinto.
- 2.045. Esmeraldo Gonzaga Gomes.
- 2.046. Mario Motta Campos.
- 2.047. Manoel Vieira de Araujo.
- 2.048. Marietta Pinto Carvalhaes.
- 2.049. José Domingos Araujo.
- 2.050. Djalma Vargos Limp.
- 2.051. Edmundo Ferraz.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1935

- 2.723. Zaide Caldas.
- 2.724. Arthur Marcondes de Siqueira.
- 2.725. Victorino Alves Lamas.
- 2.726. Raul da Rocha Martins.
- 2.727. João Baptista Vieira.
- 2.728. Zinaida Block.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1935

- 2.729. Lucio do Nascimento Rangel.
2.730. Eduardo Valdetaro da Fonseca.
2.731. Jeronymo de Sá Pinto Serqueira

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JULHO DE 1935

- 2.732. Olga Jardim de Almeida Lima.
2.733. Ignacio Alves da Silva.
2.734. Haroldo Avila Rocha.

RECONSIDERAÇÃO.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1935

- 2.274. Sergio Lima e Silva.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

Contadoria Central da Republica — Ministerio da Fazenda

DESPACHO:

Archive-se, de vez que já não é mais permittida a qualificação *ex-officio*

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 1935

- 2.984. Luiz Ernesto Simões Silva Ferreira.
2.986. Laurindo Alves Bomfim.
2.987. Francisco Ferreira Carneiro Filho.
2.989. Darcy Gonçalves do Valle.
2.990. Jurandyr Dias Lopes.
2.991. Renato Santos.
2.992. Antenor Geraldo do Nascimento.
2.993. Armando de Souza Pires.
2.994. Manoel Carlos Fonseca.
2.997. Joaquim Andrade Fernandes.
2.998. Placido Teixeira Filho.
2.999. Alvaro Abrahão.
3.000. Jandyra Pimenta de Andrada.
3.001. José Teixeira Braz Filho.
3.002. Mario de Mattos.
3.003. Adriano Corrêa Pinto.
3.004. Francisca Arrigoni Moraes.
3.006. Elza Moraes Guimarães.
3.005. Nelson Ferreira de Souza.
3.007. Icléa Arrigoni Moraes.
3.008. Sylvio Blaso.
3.009. Jovianiana Menezes Alves.
3.010. Milton Octavio de Faria.
3.011. José Maria de Abreu Rodrigues.
3.012. Noel Benedicto Alves.
3.013. Luiz Carlos Pires.
3.014. Jayme Fernandes de Castro.
3.015. Augusto da Silva.
3.016. Americo dos Santos.
3.017. Benvenuto Rosalino Cruz.
3.018. Antonio Joaquim Gomes Junior.
3.019. Antonio Gomes de Pinho.
3.020. Antonia de Jesus Trigo.
3.021. Luiz Moreira Filho.
3.022. Corina Cerbiro.
3.023. Amaro Rodrigues da Silva.

- 3.024. Ismael Alexandre Baptista.
3.025. Jacintho Alves da Rocha.
3.026. Pericles Macedo de Araujo.
3.027. João Ferreira Balhazar.
3.028. Fiorinda da Silva Rego Leitão.
3.029. Jose Pereira Lima.
3.030. Alvaro Joaquim Nunes.
3.031. Marinho Ferreira Gomes.
3.032. Djanira do Valle Messa.
3.033. Antonio da Nobrega Lamas.
3.034. Agueda Padilha Vidal.
3.035. Osorio Fraga.
3.036. Vidal Pinto da Victoria.
3.037. Lucilia Gonçalves da Costa.
3.038. Alaim Lima.
3.039. Walter da Silveira Carneiro.
3.040. Odon Ferreira Mulatinho.
3.041. Fortunato Jayme Carlos.
3.042. José Amaury Porto.
3.043. Waldyr da Rocha Short.
3.044. Otoniel Fernandes Prado.
3.045. José Tavares.
3.046. Rubens Gonzalez.
3.047. Jose de Linas Rocha.
3.048. Gertrudes Rocha Guimarães.
3.049. Analia Maria Lima.
3.050. Ibrahim Soares Magalhães.
3.051. Nair Gonçalves Gomes.
3.052. Rita Fonseca.
3.053. Dalva Costa do Carmo.
3.054. Aristides Machado Martins.
3.055. Isolma Pereira Passos.
3.056. Leontina Pereira Dias.
3.057. Jayme Soares.
3.058. Francisco de Castro Silva.
3.059. Ondina da Silva Montani.
3.060. João Ferreira Simões.
3.061. Alexandrino Martins.
3.062. José Marques Fernandes.
3.063. João Baptista de Oliveira.
3.064. Bernardo Pinto Moreira.
3.065. Walter de Oliveira.
3.066. Pedro Verginio da Silva.
3.067. João Fernandes.
3.068. José de Souza Coelho.
3.069. Jayme Paes Vieira.
3.070. Lamberto Althalber.
3.071. Octavio José Loureiro.
3.072. Joaquim Ferreira da Costa.
3.073. Antonio do Couto Teixeira.
3.074. Lindomar da Silva Aguiar.
3.075. Joaquim Barbosa.
3.076. Aristides Francisco Henrique.
3.077. Luiz Alves.
3.078. Mario Finza da Cunha.
3.079. Pedro Ferreira dos Anjos.
3.080. Moacyr de Souza Vieira.
3.081. David Ignacio da Silva.
3.082. Milton Aguiar.
3.083. Abilio Vianna Torres.
3.084. Octacilio Almeida Paiva.
3.085. Francisco Ribeiro de Freitas.
3.086. Mario Ventura de Oliveira.
3.087. Heli Gutierrez de Freitas.
3.088. Nelson Fontes de Oliveira.
3.089. Osir Cunha.
3.090. Gervasio dos Santos Faria.
3.091. José Julio Sampaio.
3.092. Marina de Souza.
3.093. Pedro Gomes dos Santos.
3.094. Raphael Archanjo Pinheiro.
3.095. Heitor dos Reis Lopes.
3.096. Guilherme da Fonseca.
3.097. José Antonio Soares Nobrega.
3.099. Carlos Couto Duarte.
3.100. Guilherme de Lima Rocha.

INDEFERIDOS

- 2.983. Egberto Bulhões de Carvalho.
2.985. Clovis Timm Fontes.
2.986. Lau indo Alves Bomfim.
2.988. Marinho Ferreira Gomes.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- ANNIBAL JOSE RODRIGUES** (2.457), filho de Francisco Firmino e de Marianna Rodrigues Freire, nascido a 1 de julho de 1888, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 71, n. 961.)
- GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** (2.458), filho de Maria Soares de Oliveira, nascido a 2 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 921.)
- MANOEL DA ROCHA MENEZES** (2.459), filho de Antonio Rocha Souza Figueiredo e de Elvira Rosa de Menezes, nascido a 28 de março de 1909, no Districto Federal, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 77, n. 1.042.)
- HORACIO DA SILVA FONTES** (2.460), filho de Ambrosina Correia da Silva, nascido a 26 de fevereiro de 1913, em Santa Catharina, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 988.)
- MANOEL JOAQUIM RIBEIRO** (2.461), filho de Manoel Joaquim Fernandes e de Maria da Gloria Fernandes, nascido a 10 de junho de 1886, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 906.)
- RAYMUNDO FREDERICO KIAPPE DA COSTA RUBIM JUNIOR** (2.462), filho de Raymundo Frederico K. Costa Rubim e de Maria Antonietta Rubim, nascido a 20 de setembro de 1894, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 1.009.)
- ROBERTO DE SOUZA MARTINS** (2.463), filho de Roberto de Souza Martins e de Hornezinha Almeida de Souza Martins, nascido a 9 de agosto de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, doutorando em medicina, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 828.)
- OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS** (2.464), filho de João Rodrigues dos Santos e de Anna Ge dos Santos, nascido a 22 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 77, n. 1.035.)
- GILBERTO MACHADO** (2.465), filho de Porfirio Mariano Machado e de Anna de Moura Machado, nascido a 6 de junho de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 77, n. 1.051.)
- WALTER LEITE DE CASTRO** (2.466), filho de Djalma Leite de Castro e de Hilza Leite de Castro, nascido a 8 de abril de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 77, n. 1.032.)
- EDGAR VIDIGAL** (2.467), filho de Orenio de Freitas Vidigal e de Julia de Freitas Vidigal, nascido a 30 de maio de 1898, no Districto Federal, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Transferencia.)
- DANILIO DE OLIVEIRA** (2.488), filho de Egberto Carvalho de Oliveira e de Ondina Pereira de Oliveira, nascido a 16 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 1.043.)
- ALDO LORENZO OLIVEIRO** (2.469), filho de Lourenço Antonio Olivero e de Fernanda Olivero, nascido a 27 de abril de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 77, n. 1.034.)
- Districto Federal, aos 22 de julho de 1935. — Pelo escrivão, Maria Zatur.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do dr. juiz eleitoral da 3ª zona da 1ª circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por despacho foram mandados expedir pelo mm. juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 2.946. José Pedroza** (2.961), filho de Joaquim de Araújo Pedroza e de Esther Affonso Albuquerque Pedrosa, nascido a 26 de setembro de 1907, em Campina Grande, Estado de Parahyba do Norte, residente á rua Paysandu n. 136, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia de Campina Grande, titulo n. 4.784.)
- 2.947. José Francisco da Gama e Silva** (3.017), filho de Raymundo Gama e Silva e de Guiomar Botelho da Silva, nascido a 9 de junho de 1912, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua de São Pedro n. 155, sobrado, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação ex-officio, B. E. 88, n. 947 — 6ª zona.)
- 2.948. Sebastião Ferreira da Rocha** (3.018), filho de Genuino Ferreira da Rocha e de Maria Verissima de Souza, nascido a 22 de fevereiro de 1903, em Sapé do Ubá, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sete de Setembro n. 90, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 1.381 — 3ª zona.)
- 2.949. Italo Fredi** (3.038), filho de Francisco Fredi e de Josephina Fredi, nascido a 5 de abril de 1914, na Capital do Estado de São Paulo, residente á rua da Alfandega n. 213, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São São Domingos. (Qualificação requerida, numero 1.366 — 3ª zona.)
- 2.950. Edgardo Barbedo** (3.040), filho do Marechal Luiz Barbedo e de Mathilde S. Coutinho Barbedo, nascido a 18 de dezembro de 1888, em Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, residente no Ministerio das Relações Exteriores, rua Marechal Floriano, funcionario publico (consul), casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação ex-officio, B. E. 18, numero 1.296.)
- 2.951. Etelvina Gonçalves Ramalho** (3.042), filha de Antonio José Gonçalves e de Josephina de Azevedo Gonçalves, nascida a 13 de março de 1895, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 122, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.460 — 3ª zona.)
- 2.952. Cicero Gomes de Souza** (3.043), filho de Octaviano Gomes de Souza e de Odila Gomes de Souza, nascido a 5 de janeiro de 1912, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente no largo José Clemente n. 6, 2º andar, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 529 — 3ª zona.)
- 2.953. Darcy Vieira Mayer** (3.044), filho de Guilherme Brujs Mayer e de Stela Vieira Mayer, nascido a 28 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dias da Costa n. 18, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.461 — 3ª zona.)
- 2.954. João Bernardo da Silva** (3.045), filho de Olyntho Bernardo da Silva e de Maria Augusta Cherem, nascido a 15 de julho de 1906, em Passa Tres, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Conceição n. 70, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 2.728 — 14ª zona.)

- 2.955. Almir Dias Baptista de Leão (3.046), filho de Abel Marques Baptista de Leão e de Alice Dias Baptista de Leão, nascido a 21 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á travessa São Domingos n. 18, conferente do Caes do Porto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.382 — 3ª zona.)
- 2.956. Manoel Bernardo da Silva (3.047), filho de Olyntho Bernardo da Silva e de Maria Augusta Cheren, nascido a 2 de novembro de 1912, em Rio Claro Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Conceição n. 70, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 2.729 — 14ª zona.)
- 2.957. Regina de Oliveira Reis (3.048), filha de Carlos Fontoura de Oliveira Reis e de Luiza Fonseca de Oliveira Reis, nascida a 12 de junho de 1911, em Banga, residente á ladeira Pedro Antonio numero 44, engenheira architecta, solteira, com domicilio eleitoral, no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 1.457 — 3ª zona.)
- 2.958. Aurea Albuquerque do Nascimento (3.049), filha de Orozimbo Lincoln do Nascimento e de Carlota A. Albuquerque do Nascimento, nascida a 5 de janeiro de 1912, no Districto Federal, residente á ladeira Pedro Antonio n. 44, perito contador, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 1.456 — 3ª zona.)

Districto Federal, aos 22 de julho de 1935. — Pelo escrivão: *Maurício Teixeira de Mello.*

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do dr. juiz eleitoral da 5ª Zona da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 12 de julho de 1935, foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

- 1.910. Joviano Tavares de Menezes, filho de Emygdio Tavares de Menezes e de Joaquim Prima de Menezes, nascido a 23 de janeiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua André Cavalcante n. 59, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.911. Lucillo Borges de Sant'Anna, filho de Amaro Borges de Sant'Anna e de Adelaide Borges, nascido a 1 de novembro de 1910, no Espirito Santo, residente á rua André Cavalcante n. 45, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.912. Salvador Ciaravolo, filho de Luiz Ciaravolo e de Philomena Grassia Ciaravolo, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua André Cavalcante n. 112, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.913. Napoleão Marques Travassos, filho de Agostinho Marques Travassos e de Anna Ernestina Maciel, nascido a 5 de maio de 1911, no Districto Federal, residente á rua Ferreira Pontes n. 194, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.914. Hector Teixeira da Silva, filho de Annibal José Teixeira e de Evangelina Ribeiro da Silva, nascido a 19 de dezembro de 1909, em Itaboraí, Estado do Rio, residente á rua Aurea n. 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.915. Lyandro Monteiro de Rezende, filho de Antenor Monteiro de Carvalho e de Maria Castro Rezende de Carvalho, nascido a 1 de julho, de 1908, em Pedra do Anta, Estado de Minas Geraes, residente á Praia de Botafogo n. 118, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.916. Albino Alvarez Alonso, filho de Maria Roza da Conceição, nascido a 4 de abril de 1898, no Districto Federal, residente á rua do Cunha n. 72, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.917. Talcisio Nogueira, filho de Henrique Nogueira e de Isabel Nogueira, nascido a 14 de março de 1897, em Lorena, Estado de São Paulo, residente á rua Almirante Alexandrino n. 121, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.918. Ivan de Vasconcellos, filho de Issac de Vasconcellos e de Ambrosina de Vasconcellos, nascido a 28 de maio de 1905, em Niteroy, Estado do Rio, residente á rua Joaquim Murlinho n. 120, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.919. Francisco Velloso Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira de Souza e de Maria Eliza Velloso, nascido a 2 de março de 1892, em Santa Gallo, Estado do Rio, residente á rua Santo Amaro numero 113, casa 2, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.920. Olivia Gomes Willmann, filha de Izaac Corrêa dos Santos e de Corinha Gomes dos Santos, nascida a 21 de março de 1908, em Campos, Estado do Rio, residente á rua Fallet n. 50, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.921. Cesar Guinle, filho de Eduardo Guinle e de Branca Ribeiro Guinle, nascido a 11 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Gago Coutinho n. 68, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.922. Oswaldo de Almeida, filho de Manoel de Almeida e de Maria Rosa de Almeida, nascido a 2 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Porto Alegre n. 16, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.923. Corintia Costa, filha de Crescencio Antonio da Costa e de Isaura Justina da Costa, nascida a 24 de fevereiro de 1903, em Santo Antonio do Rio Branco, Estado do Rio, residente á rua 2 de Dezembro n. 60, casa 2, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.924. Emilio Geraldo Tonel, filho de Emilio Tonel e de Elvira Tonel, nascido a 9 de agosto de 1914, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Bento Lisboa n. 110, casa 2, photographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.925. Mario Browne Araujo, filho de Mario Browne Araujo e de Marietta Barros Araujo, nascido a 9 de dezembro de 1913, em Curumbá, Estado de Mato Grosso, residente á rua Vista Alegre n. 80, radiotelegraphista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.926. Hildeberto Alves, filho de Germano Alves Chaputo e de Amelia Marcelino, nascido a 26 de maio de 1914, no Districto Federal, residente á rua Augusta n. 10, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.927. Elisa Alcantara Medina Valverde, filha de João Alcantara Avila e de Rosaura Medina Mingorance, nascida a 1 de outubro de 1887, em Granada, Hes-

- panna, residente á rua São Salvador n. 21, professora, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.928. Julio Bicca de Freitas, filho de Ignacio Baptista de Freitas e de Rosaura Bicca de Freitas, nascido a 11 de julho de 1875, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Ferreira Vianna n. 59, ap. 17, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Transferencia).
- 1.929. Augusta Basilio Clemente, filha de Alexandre José Basilio e de Cecília da Silva Basilio, nascida a 16 de agosto de 1896, em Barra Mansa, Estado do Rio, residente á rua Joaquim Martinho n. 211, func. publica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.930. José Augusto Adão, filho de José Antonio Adão e de Anna Gregoria da Silva, nascido a 9 de novembro de 1908, em Minas Geraes, residente á rua Hermelinda n. 10, pintor, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.931. Claudino Mesquita, filho de Henrique Alves Coelho de Mesquita e de Rita Moreira da Silva Mesquita, nascido a 5 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua do Cunha n. 100, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.932. Deolinda dos Santos Vieira, filha de Joaquim Moreira dos Santos e de Maria Rosa dos Santos, nascida a 15 de fevereiro de 1902, no Districto Federal, residente á praia do Flamengo n. 88, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.933. Maria das Dores Costa, filha de Crescencio Antonio da Costa e de Isaura Justina da Costa, nascida a 21 de maio de 1893, em Santo Antonio do Rio Bonito, Estado do Rio, residente á rua 2 de Dezembro n. 50, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).
- 1.934. Hugo de Almeida, filho de Diogo José de Almeida e de Joanna da Costa Almeida, nascido a 13 de outubro de 1914, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Vista Alegre n. 50, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.935. Antonio Eugenio, filho de Manoel Luiz dos Reis e de Victoria Maria da Conceição, nascido a 15 de agosto de 1904, em Vargem Grande, E. de Minas Geraes, residente á rua Fallet n. 50, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.936. José Dias, filho de Epiphany Manoel Dias e de Leonidia Augusta de Souza Dias, nascido a 20 de março de 1893, em Barra Mansa, Estado do Rio, residente á rua Vista Alegre n. 60, jornalista, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.937. Luiz de Souza Lima, filho de Antonio de Souza Lima Netto e de Luiza Augusta de Lima, nascido a 4 de abril de 1907, em Santa Luzia do Carangola, Estado de Minas, residente á rua André Cavalcante n. 47, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.938. Maria Guimarães Ribeiro, filha de Francisco da Costa Guimarães e de Angeina Lucadello Guimarães, nascida a 22 de maio de 1906, no Districto Federal, residente á rua do Cunha, 98, professora, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida).
- 1.939. Francisco Sabino de Freitas Junior, filho de Francisco Sabino de Freitas e de Rosa Amalia de Freitas, nascido a 22 de fevereiro de 1913, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, residente á rua André Cavalcante, 108, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.940. Maria da Penha Haddock Lobo de Affonseca, filha de Alcino Cochrane de Affonseca e de Maria Haddock Lobo de Affonseca, nascida a 12 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes, 56, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.941. Bernardino Fonseca, filho de Francisco Fonseca e de Rosalina Maria Pizarro Fonseca, nascido a 27 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua Machado de Assis, 5, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.942. Ary Martins Ferro, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro e de Emilia da Costa Neves, nascido a 1 de janeiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua do Senado, 104, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.943. Celina Fonseca da Cruz Gonçalves Verites, filha de Ernelindo Francisco da Cruz Gonçalves e de Evangelina Fonseca da Cruz Gonçalves, nascida a 20 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua André Cavalcante, 300, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.944. Archibald Eustachio da Silva, filho de José Eustachio da Silva e de Alba Ramos da Silva, nascido a 18 de julho de 1906, em S. Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Monte Alegre, 50, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.945. Emiliano Lourenço Gomes, filho de Pedro Lourenço Gomes e de Anna Leticia da Frota Pessoa Lourenço Gomes, nascido a 9 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes, 121, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.946. José da Silva Moutella, filho de Eugenio da Silva Moutella e de Leonor de Araujo Moutella, nascido a 22 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua do Cunha, 100, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.947. Beatriz Ribeiro Rios, filha de Alfredo Ribeiro da Cunha e de Maria Ribeiro, nascida a 11 de maio de 1905, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes, 300, commercio, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.948. Diva Ribeiro da Cunha, filha de Maria Ribeiro da Cunha, nascida a 26 de abril de 1907, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes, 300, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.949. Fernando Navarro Meirelles Junior, filho de Fernando Navarro Meirelles e de Maria José Costa Meirelles, nascido a 12 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua André Cavalcante, 110, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.950. Marcelllo da Silva, filho de Thereza da Silva Ferreira, nascido a 23 de agosto de 1906, no Districto Federal, residente á rua do Cunha, 100, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.951. Lucio Avelino de Mattos, filho de André Avelino de

- Mattos e de Iria Rosa das Dores, nascido a 15 de março de 1899, no Distrito Federal, residente á rua Monte Alegre, 60, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.952. Cezar da Silva Montella, filho de Eugenio da Silva Montella e de Leonor de Araujo Montella, nascido a 18 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Almirante Alexandrino, 105, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.953. Alvaro Oiticica, filho de Francisco de Paula Leite e Oiticica e de Anna Adelia Leite Oiticica, nascido a 17 de outubro de 1892, no Distrito Federal, residente á rua Payssandú, 182, medico, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.954. Francisco José Pereira, filho de Francisco José Pereira e de Anna Muller, nascido a 8 de novembro de 1912, em Itaipava, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua André Cavalcante, 105, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.955. Eduardo Guinle, filho de Eduardo Palassin Guinle e de Guillermina Coutinho Guinle, nascido a 15 de setembro de 1878, no Distrito Federal, residente á rua Gago Coutinho, 68, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.956. Branca Ribeiro Guinle, filha de Francisco de Paula Ribeiro e de Maria Izabel Coutinho Ribeiro, nascida a 13 de fevereiro de 1884, em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua Gago Coutinho, 106, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.957. Turqueza Dornellas Cid, filha de Emiliano Gonçalves Frajado e de Maria Luiza Dornellas, nascida a 6 de janeiro de 1892, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha, 40, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.958. Oswaldo Gomes Tavares, filho de Laudelino Gomes e de Phelomena Gomes, nascido a 20 de novembro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha, 10, lustrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.959. Francisco Mignone, filho de Mignone Alferio e de Virginia Canonico, nascido a 3 de setembro de 1897, em São Paulo, residente á praça Duque de Caxias, 21, ap. 10, musicista compositor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.960. Nicota Paiva Guimarães, filha de Arnaldo José de Paiva Guimarães e de Maria do Carmo Paiva Guimarães, nascida a 6 de abril de 1886, em Araguary, Estado de Minas Geraes, residente á rua Conde Bapendy, 124, casa 13, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.961. Rodolpho Soares Brandão, filho de João de Carvalho Soares Brandão Filho e de Josephina Carneiro da Rocha Soares Brandão, nascido a 22 de julho de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Cosmo Velho, 104, casa 1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.962. Victor José Castel Ruiz de Azevedo, filho de Nicólo Pimentel de Azevedo e de Emiliana Francisca de Azevedo, nascido a 3 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua do Catete, 103, sob., estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.963. Geraldo Lourenço Ferreira, filho de Genesco Lourenço Ferreira e de America de Azevedo Ferreira, nascido a 12 de março de 1912, em Diamantina, Estado de Minas Geraes, residente á rua 2 de Dezembro, 110, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.964. João Cezar Jacobina Vieira, filho de Justiniano Cezar Jacobina Vieira e de Maria Emilia Theorga Vieira, nascido a 20 de abril de 1900, em Jacobina, Estado da Bahia, residente á rua Alice, 48, ap. 2, 1º procurador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Transferencia.)
- 1.965. Americo Mendes de Carvalho Junior, filho de Americo Mendes de Carvalho e de Maria do Céu, nascido a 17 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha, 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.966. Abel Mattos Junior, filho de Abel Correia de Mattos e de Carmelinda Coelho de Mattos, nascido a 8 de outubro de 1907, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Fallet, 56, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.967. Aida Reis Freire, filha de José Antonio de Rezende Reis e de Josepha dos Santos Reis, nascida a 8 de novembro de 1891, no Distrito Federal, residente á rua André Cavalcante, 61, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.968. Alfredo Rodrigues do Sacramento, filho de João Rodrigues do Sacramento e do Nazareth Rodrigues Redondo, nascido a 10 de agosto de 1911, no Distrito Federal, residente á rua André Cavalcante n. 45, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.969. Rubem Jardim Bandeira, filho de Alvaro Bandeira da Silva e de Dulcina Jardim Bandeira, nascido a 19 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Valença n. 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.970. Francisco dos Santos, filho de Francisco dos Santos e de Maria Augusta Moreira dos Santos, nascido a 17 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Fallet n. 54, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.971. Domingos Baraça Grande, filho de José Baraça e de Antonia Grande Garcia, nascido a 7 de julho de 1913, no Distrito Federal, residente á ladeira do Castro n. 169, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.972. Olympio da Silva, filho de Antonio Ludgero da Silva e de Antonia Bezerra da Gama, nascido a 17 de maio de 1912, em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, residente á rua Navarro n. 59, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.973. Manoel de Souza, filho de Lourenço de Souza e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 2 de julho de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Joaquim Murtinho n. 123, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.974. José Emmanuel Burle, filho de José Emmanuel Burle e de Laura Maciel Burle, nascido a 3 de abril de 1911, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua do Catete n. 183, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.975. Lydia Cunha, filha de Alberto José da Cunha e de

Julia Pinsard da Cunha, nascida a 3 de agosto de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes n. 12, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 1.976. Aura Cunha, filha de Alberto José da Cunha e de Julia Pinsard da Cunha, nascida a 2 de julho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes, n. 12, bacharela, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.977. Antenor Dias Sanches, filho de Augusto Sanches e de Cezaria Dias Sanches, nascido a 27 de setembro de 1902, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Joaquim Murinho n. 150, piloto nautico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.978. Guerino Boffoni, filho de Vicente Boffoni e de Antonietta Giglio Boffoni, nascido a 17 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Augusta n. 18, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.979. Margarida Bramstello, filho de Joaquim Ferreira e de Emilia Ferreira, nascida a 15 de agosto de 1903, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Dois de dezembro n. 28, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.980. Astolpho Medeiros Pereira, filho de José Joaquim Pereira Junior e de Anna Medeiros Pereira, nascido a 6 de outubro de 1886, no Distrito Federal, residente á rua do Catete n. 153, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.981. Gabino Donato de Araujo, filho de Manoel João de Maria e de Maria Joaquina da Conceição, nascido a 25 de fevereiro de 1903, em Campina Grande, Estado da Parahyba, residente á praia de Botafogo n. 118, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.982. Octavio Antonio da Silva, filho de João Sanches Augusto da Silva e de Jenny Massomat da Silva, nascido a 21 de fevereiro de 1891, no Distrito Federal, residente á rua Fallet n. 50, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.983. Pedro Torres de Oliveira, filho de Manoel Ferreira de Oliveira e de Rita Maria da Conceição, nascido a 26 de outubro de 1904, em Patos, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Almirante Alexandrino n. 80, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- 1.984. Marinho Briani Forte, filho de Domingos José Forte e de Paulina de Briani Forte, nascido a 21 de maio de 1916, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha n. 60, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.985. José de Freitas Bastos, filho de Joaquim Antonio de Abreu Bastos e de Cezarina de Freitas Bastos, nascido a 26 de junho de 1888, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Carvalho Monteiro n. 40, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.986. João Constant de Magalhães Serejo, filho de João de Albuquerque Serejo e de Bernardina Constant Serejo, nascido a 14 de novembro de 1904, no Distrito Federal, residente á ladeira do Castro n. 138, industrial, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

- 1.987. Fabricio Constant de Magalhães Serejo, filho de João de Albuquerque Serejo e de Bernardina Constant Serejo, nascido a 16 de agosto de 1900, em São Luiz, Estado do Maranhão, residente á ladeira do Castro n. 138, engenheiro agronomo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1935. — Pelo escrivão:
Antonio Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz da Quinta Zona Eleitoral, faço publico para o conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir por despacho de 13 de julho, pelo MM. doutor, os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 1.988. Joaquim Pires Martins, filho de José Pires Martins e de Carolina Augusta, nascido a 12 de janeiro de 1910, em Portugal, residente á rua Fallet, 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.989. Romila Rocco Simões, filha de Francisco Antonio Rocco e de Conceita Tafari Rocco, nascida a 23 de setembro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua do Triumpho, 20, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.990. Clara Greathead Simões, filha de William Greathead e de Clara Hedwig Lehrode, nascida a 6 de outubro de 1884, em Campinas, Est. de S. Paulo, residente á rua do Triumpho, 20, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.991. Luiz dos Santos, filho de Thomaz dos Santos e de Laurinda Dias, nascido a 18 de fevereiro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Aurea, 22, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.992. José Florencio de Souza, filho de Antonio de Souza Mello e de Candida Eudaxia de Souza Pinheiro, nascido a 16 de janeiro de 1900, em Pilar, Estado de Alagoas, residente á rua Andrade Pertence, 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.993. Domingos Barreiros Filho, filho de Domingos José Barreiros e de Antonia de Jesus Barreiros, nascido a 27 de março de 1913, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pinheiro Machado (P. Guanabara), funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.994. Zilda de Campos Pereira, filha de Estevam de Oliveira Pinto e de Eudoxia Costa de Oliveira Pinto, nascida a 13 de outubro de 1897, em Jaldé, Estado de São Paulo, residente á rua Senador Vergueiro, 52, auxiliar de commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.996. Alice d'Utra e Silva, filha de Coriolano d'Utra e Silva e de Judith de Moraes d'Utra e Silva, nascida a 31 de dezembro de 1906, em S. Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Marquez de Abrantes, 164, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.997. Fiordalisa Lucadello Guimarães, filha de Francisco da Costa Guimarães e de Angelina Lucadello Guimarães, nascida a 11 de novembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha, 98, professora de musica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.998. Vasco Ortigão de Mello, filho de Pedro de Mello Sabugosa e de Maria Amelia Ortigão de Mello, nascido a 12 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Coelho Netto, 52, estudante,

solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 1.999. Augusto Gouvêa Martins, filho de José Gouvêa e de Antonia Marques, nascido a 21 de janeiro de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Almirante Alexandrino, 100, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1935. — Pelo escrivão,
Antonio Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 18 de julho de 1935, foram mandados expedir pelo M. N. juiz os títulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 2.000. Armenio Torres de Souza, filho de Armenio Avelino de Souza e de Celuta Torres de Souza, nascido a 13 de julho de 1913, no Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul, residente á rua São Salvador n. 49, engenheiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.001. José Antonio Ribeiro, filho de Vicente Gomes da Paixão e de Zelia Ribeiro Paixão, nascido a 27 de março de 1914, em Campos, Est. do Rio de Janeiro, residente á rua Curvello n. 10, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

- 2.002. Arthur Lage, filho de Ovidio Lage e de Maria Lage, nascido a 25 de fevereiro de 1911 no Distrito Federal, residente á rua do Catete n. 45, radiotelegraphista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.003. Mario Tarcitano, filho de Francisco Tarcitano e de Esmeralda de Moura Tarcitano, nascido a 21 de julho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua do Cunha n. 50, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

- 2.004. Jorge de Mello Sabugosa, filho de Pedro José de Mello e de Maria Amelia Ortigão de Mello, nascido a 11 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Coelho Netto n. 52, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.005. Nilo Maria de Oliveira, filho de João Maria de Oliveira e de Luiza Maia, nascido a 13 de maio de 1902, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Marquez de Abrante n. 150, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.006. Antonio Nicolau Gemmal, filho de Herminio Nicolau Gemmal e de Mathilde Hagge Gemmal, nascido a 1 de julho de 1909, em Itabuna, Estado da Bahia, residente á rua Ypiranga, 73, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.007. Emyr Ribeiro Gomes, filho de Antonio Ribeiro Cravo e de Libania Ribeiro Gomes, nascido a 15 de abril de 1916, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Catete, 183, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.008. Alexandre Alfredo Olive Junior filho de Alexandre Alfredo Olive e de Adelaide Maria Olive, nascido a 11 de agosto de 1890, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Catete, 42, casa 6, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.009. Rubens Benatar, filho de Benjamin Benatar e de Pepita Valle Benatar, nascido a 19 de novembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua do Catete, 196, engenheiro agronomo, solteiro, com

domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.010. Deolindo Alves Moreira, filho de Miguel Joaquim Moreira e de Jordelina Alves Moreira, nascido a 4 de novembro de 1901, em Nazareth, Estado do Pará, residente á rua Marquez de Abrantes, 12, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.011. Joacyr Notini Pereira, filho de João Paulo de Amorim Pereira e de Duzolina Notini Pereira, nascido a 14 de outubro de 1905, em Claudio, Estado de Minas Geraes, residente á rua Ferreira Vianna, 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.012. Antonio Abel Porto Barroso, filho de Jovino Barroso de Mello e de Aurelia Caroling, Porto Barroso, nascido a 10 de novembro de 1909, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Farani, 28, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.013. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira e de Anna Rosa Pereira, nascido a 29 de junho de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Correa Dutra, 166, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.014. Joaquim de Lemos Braga, filho de Joaquim da Silva Braga e de Maria Carlota de Lemos Braga, nascido a 16 de maio de 1906, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Z, 33, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

- 2.015. Adalberto dos Santos Pacheco, filho de Antonio Moreira Pacheco e de Zulmira Dias dos Santos Pacheco, nascido a 20 de julho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Buarque de Macedo, 64, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.016. Waldyr Sergio Ferreira, filho de Alfredo Sergio Ferreira Filho de Nadina de Souza Ferreira, nascido a 3 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Gago Coutinho, 26, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.017. Regina Cruls Guimarães, filha de Antonio Guimarães e de Maria Luiza Cruls Guimarães, nascida a 2 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Cardoso Junior, 134, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.018. Maria Cruls Guimarães, filha de Antonio Guimarães e de Maria Luiza Cruls Guimarães, nascida a 12 de novembro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Cardoso Junior, 134, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.019. David Rezende, filho de Antonio Valente da Silva e de Maria Rosa Rezende, nascido a 15 de novembro de 1899, em Aveiro, Portugal, (naturalizado), residente á rua das Laranjeiras, 354, casa 3, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.020. Virgilio Gaudie Fleury, filho de Manoel Brandão Fleury e de Porcina de Castro Fleury, nascido a 8 de dezembro de 1911, em Goyaz, residente á rua Ferreira Vianna, 58, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1935. Pelo escrivão. —
A. Botelho Filho.